



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEDES-ETP-2024/00029

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Abertura de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de produtos de higiene adulto e infantil para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Casa de Passagem, Casa de Acolhimento da Mulher e o Abrigo Municipal no atendimento às crianças acolhidas, além das demandas das demais secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O fornecimento de material de consumo, como itens de higiene adulto e infantil, está previsto no planejamento orçamentário anual através das ações do Município e da SEDES com o objetivo da manutenção dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da avaliação de amostras

- Para todos os itens, o interessado deverá apresentar amostra devidamente identificada com o número de processo licitatório, item, marca e demais especificações necessárias para a avaliação.
- Prazo de entrega: 10 dias úteis.
- Não será aceito catálogo dos produtos; a amostra tem que ser entrega do produto físico.
- Endereço de entrega da amostra: rua Arthur Schilchting, 231 (antiga Transfarrapos), Bairro Jardim Glória, CEP: 95701-210, Bento Gonçalves.

Do faturamento

- Dados do destinatário: Município de Bento Gonçalves, CNPJ: 87.849.923/0001-09, Rua Marechal Deodoro, 70 Bairro Centro, Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-010.
- Nota de venda de mercadorias deverá ser obrigatoriamente Danfe, cupom fiscal ou de venda a consumidor.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por WAGNER DALLA VALLE.
Documento Nº: 79311-2720 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=79311-2720>



SEDESETP202400029A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

- Enviar a Danfe e a nota fiscal eletrônica no e-mail compras.sedes@bentogoncalves.rs.gov.br e almoxarifado.saude@bentogoncalves.rs.gov.br.
- Informar o número do empenho na nota fiscal correspondente.

Da entrega dos produtos

- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, expedido pela Secretaria e/ou Órgão solicitante.
- Local de entrega: Almoxarifado Central.
- Endereço: rua Arthur Schilchting, 231 (antiga Transfarrapos), Bairro Jardim Glória, CEP: 95701-210, Bento Gonçalves.
- Telefone de contato do almoxarifado central: (54) 9-9221-4921.
- Horário de recebimento: 07:30h às 11:00h - 13:00h às 16:30h.
- Marcas: não serão aceitas marcas diversas das ofertadas no certame constante no termo de homologação e informado no empenho.
- A mercadoria recebida passará por sumária inspeção ficando "em conferência" até a aprovação do recebimento do produto; se estiver em desacordo será devolvida no ato da conferência ou no caso de entrega por transportadora ficará a disposição do fornecedor para os devidos ajustes, no prazo informado pelo responsável do recebimento do Almoxarifado Central.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

De acordo com a planilha orçamentária, anexa ao processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atendendo o inciso IV, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, informa-se que a SEDES procedeu a pesquisa direta com fornecedores, pelos contatos e pelo conhecimento que o setor de compras da Secretaria SEDES possui, que se localizam na região, por serem fornecedores locais e de outros processos de compra do Município de Bento Gonçalves, ou seja, que já foram fornecedores contratados, que mostraram excelência e capacidade técnica de atendimento quando contratados.

O custo estimado foi elaborado a partir de pesquisa de preços, cujos dados foram consolidados na "planilha de pesquisa mercadológica", constante no processo.

Por fim, a Secretaria de Finanças procederá com a verificação do preço orçado na plataforma "Banco de Preços".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a planilha orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Abertura de processo licitatório para atender a demanda do Município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O julgamento do certame será pelo menor preço e por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Dar condições à municipalidade de atender ao público bem como a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria, haja vista que os produtos a serem licitados, atendem serviços que funcionam 24h/dia, a exemplo do Abrigo Municipal, Casa de Acolhimento à Mulher, Casa de Passagem e alojamentos de enfrentamento à calamidades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Providenciar licitação com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A SEDES opina pela possibilidade de licitar haja vista que os itens elencados na planilha orçamentária são necessários à manutenção dos serviços, cuja despesa está prevista no planejamento anual da SEDES.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica à tipificação do objeto.

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Wagner Dalla Valle
Secretário Municipal

